Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 863/2005

Estima a Receita e fixa a Despesa da **Organização Municipal de Seguridade Social - O.M.S.S.**, para o exercício de 2006.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, usando das atribuições legalmente conferidas, e com fundamento no Artigo 107 da Lei nº 4.320/64, Lei Municipal nº 306/92 de 09 de Julho de 1992 e legislações correlatas.

DECRETA

Artigo 1º - O Orçamento fiscal da **ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL**, para o exercício de 2006, estima a Receita em R$ 3.360.000,00 (Três Milhões, Trezentos e sessenta mil reais) e fixa a Despesa e Reserva Legal em R$ 3.360.000,00 (Três Milhões, Trezentos e sessenta mil reais).

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante repasses da Prefeitura e Câmara Municipal de Registro e das contribuições dos seus segurados e demais fontes de Receitas Correntes, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes deste Decreto, com o seguinte desdobramento:

1000.00.00.00 – **RECEITAS CORRENTES**	**R$**	**2.090.000,00**
1210.29.07.01 – Contribuição Servidor – Prefeitura	R$	880.000,00
1210.29.07.02 – Contribuição Servidor – Câmara	R$	20.000,00
1210.29.07.03 – Contribuição Servidor – OMSS	R$	20.000,00
1210.29.09.01 – Contribuição Servidor – Inativos	R$	5.000,00
1210.29.11.01 – Contribuição Servidor – Pensionistas	R$	2.000,00
1210.46.01.00 – Compensação Financeira	R$	200.000,00
1321.06.00.00 – Juros de Títulos do Governo Federal	R$	160.000,00
1325.01.04.00 – Receita Rem. de Depósito Bancário	R$	800.000,00
1912.99.00.00 – Outras Indenizações	R$	500,00
1912.99.01.00 – Outras Restituições	R$	500,00
1990.99.01.00 – Outras Receitas	R$	2.000.00
5000.00.00.00 – **REPASSES FINANCEIROS**	**R$**	**1.270.000,00**
5511.00.00.00 – Contribuição Patronal – Prefeitura	R$	1.050.000,00
5512.00.00.00 – Contribuição Patronal – Câmara	R$	28.000,00
5513.00.00.00 – Cobertura do Déficit	R$	100.000,00
5514.00.00.00 – Amortização de Empréstimos	R$	92.000,00
TOTAL DA RECEITA	**R$**	**3.360.000,00**

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE
13 / 12 / 05
Presidente

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

Câmara Municipal de Registro
Recebido em
13 / 12 / 05

Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros: "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", que apresenta o seguinte desdobramento:

ÓRGÃO : 03 – PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030100 – ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

3.0.00.00 – **DESPESAS CORRENTES**		
3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00 – Aplicações Diretas	R$	70.000,00
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	R$	1.172.000,00
4.0.00.00 – **DESPESA DE CAPITAL**		
4.4.00.00 – Investimentos		
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	R$	8.000,00
9.0.00.00 – **RESERVAS**		
9.9.00.00 – Reserva Orçamentária		
9.9.99.00 – Reserva Legal	R$	2.110.000,00
TOTAL	**R$**	**3.360.000,00**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 09 de dezembro de 2005.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
Recebido em
13/12/05
15h00